



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 135, de 22 de junho de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 137, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24,92 (vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	24,32
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	24,32

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	0,60
15460 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	R\$	0,60

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **24,92**

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	24,32
02050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	24,32

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	0,60
16010 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	R\$	0,60

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **24,92**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 136, de 22 de junho de 2017

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 47, de 20 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 488.188,76 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 2

reais e setenta e seis centavos), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	51.603,91
05250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	51.603,91

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	48.347,45
05290 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	48.347,45

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.750,00
06220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.000,00
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-119 MANUT MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.913,00
07440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.913,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-143 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.920,00
08590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.920,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	48.582,77
09500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	42.136,00
09510 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previd	R\$	6.446,77

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-161 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	122.120,63
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	122.120,63

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-227 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
14930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-232 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	856,50
15210 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$	856,50
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	22.500,00
17810 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Transf FEAS Serv de Acolhiment para Crianças, Adolescentes e Jovens R\$		22.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.110,00
15410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.110,00
15420 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	70.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	81.950,00
15460 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	81.950,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-278 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	534,50
17490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	534,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **488.188,76**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	189.000,00
04908 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	81.000,00
04909 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	108.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 189.000,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-068 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	116.835,38
03900 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	30.000,00
03910 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	86.835,38

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	37.853,00
04440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	37.853,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	1.000,00
04520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.610,00
04550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.610,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.140,91
05000 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	9.140,91
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	2.000,00
05050 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	1.000,00
05060 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	30.000,00
05080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
05240 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	11.000,00
05560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-096 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	48.347,45
05900 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	48.347,45

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	1.000,00
06200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-100 ATIVIDADES DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.750,00
06390 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.750,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	1.000,00
06460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-117 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	30.155,00
07380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.155,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-119 MANUT MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.913,00
---	-----	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 23 de junho de 2017 Edição nº 1.780 Página 4

07430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.913,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	53.056,00
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	53.056,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	6.446,77
08800 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não PrevidR\$	6.446,77
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.500,00
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	7.295,78
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.295,78
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	24.700,00
09910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	24.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-169 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	8.000,00
10090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-173 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	6.900,00
10130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-178 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	43.569,85
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	43.569,85
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-232 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	22.500,00
15150 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Transf FEAS Serv de Acolhiment para Crianças, Adolescentes e Jovens...R\$	22.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	856,50
15290 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADER\$	856,50
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-236 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	162.060,00
15370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.110,00
15380 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	151.950,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-245 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	7.000,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-278 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	534,50
17510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	534,50
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	656.024,14

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 21.164,62 (vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 5

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 137, de 22 de junho de 2017

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 48, de 21 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.110.617,87 (três milhões cento e dez mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	450.000,00
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	120.000,00
02220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-071 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.700,00
04130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.200,00
04340 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.200,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.000,00
04350 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3.500,00
04360 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	556,59
04480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	556,59

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	110.000,00
18190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	110.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	40.000,00
18200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	28.000,00
18210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.254,00
04980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.254,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.742,00
05120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.742,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-104 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.457,00
06700 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	5.457,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-182 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.922,81
10520 10097 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE R\$	R\$	4.922,81



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	539.620,00
10780 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007R\$	539.620,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$	36.000,00
10840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	36.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$	3.000,24
11070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	3.000,24
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	18.843,60
11120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	15.000,00
11130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$	3.843,60
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	420.039,37
11140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	50.039,37
11150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$	370.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	33.500,00
11250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	33.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	9.000,00
11270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-191 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	41.000,00
18220 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007R\$	41.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	30.000,00
12380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	8.200,00
12700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	8.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	1.105.606,03
13110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	72.550,77
18230 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....R\$	1.033.055,26

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-203 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	50.976,23
13270 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$	50.976,23

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-278 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	19.000,00
17450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$	19.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 3.110.617,87

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$	36.600,00
05358 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	16.600,00
05359 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 36.600,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 48.000,00
00870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 48.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 20.000,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 90.000,00
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 10.000,00
01340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 10.000,00
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-038 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....R\$ 120.000,00
02030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-071 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 13.954,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 13.954,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.500,00
04330 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 3.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 16.700,00
04410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 16.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 36.600,00
05360 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 16.600,00
05370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.742,00
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 2.742,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 456,59
06300 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 456,59

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-101 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 100,00
06550 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-108 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00
06910 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 4.457,00
06920 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 4.457,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-180 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 157.714,70
10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 157.714,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-182 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.922,81
10540 10097 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE.....R\$ 4.922,81



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 72.550,77
10700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 72.550,77

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 150.000,00
11910 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-203 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 225.039,37
13250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.039,37
13260 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 200.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 45.000,00
13340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00
13350 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-204 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 18.000,24
13560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 18.000,24
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.843,60
13600 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 3.843,60

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.0038.1-209 CENTRO AGROPECUÁRIO

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 408.985,30
14210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 408.985,30

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 19.000,00
17590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 19.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.482.566,38

II – transferências de recursos provenientes das seguintes fontes:

- a) Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 580.620,00 (quinhentos e oitenta mil e seiscentos e vinte reais);
b) Fonte 10117 – Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho – APLER – R\$ 1.033.055,26 (um milhão trinta e três mil cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

III – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 50.976,23 (cinquenta mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 138, de 22 de junho de 2017

Define destinação e uso compartilhado da Piscina Pública “Aldo A. Bello”, localizada ao lado do Ginásio de Esportes “Euzébio Garcia”, na Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação e as razões contidas no Pedido de Providências nº 37/2017, de 13 de junho de 2017, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 9

Art. 1º – Fica definido que, a partir da publicação deste Decreto, a Piscina Pública “Aldo A. Bello”, localizada no lote urbano nº 617 da quadra nº 04, ao lado do Ginásio de Esportes “Euzébio Garcia”, na Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 52.623 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, passa a ter destinação e uso compartilhado entre as Secretarias de Esportes e Lazer e da Saúde do Município.

Parágrafo único – A destinação do espaço público mencionado no **caput** deste artigo também à Secretaria da Saúde tem por objetivo integrá-lo ao Centro Municipal de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares, a ser implantado com recursos daquela Secretaria.

Art. 2º – O disposto no artigo anterior não implica a revogação de permissões de uso da piscina nele referida, outorgadas anteriormente à publicação deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 349, de 22 de junho de 2017

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vania Lucia Heiss Birck** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 25.649, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vania Lucia Heiss Birck** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “V” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.674,58 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 14 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 **CONVOCAÇÃO Nº 42**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE TECNÓLOGO EM SANEAMENTO I:
ROSANA SOARES SANTOS ADAMCZUK

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de junho de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 10

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna público que na data de **28 de junho de 2017**, às **20 horas**, na Associação de Moradores do Jardim Parizotto, situado na Rua Luiz de Conto, nº 490, esquina com a Rua Maranhão, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA onde tratará da apresentação e aprovação do projeto de pavimentação asfáltica da Rua Abramo Rottava, no trecho entre a Rua Maranhão e a Rua Vinícius de Moraes, e da Rua Vinícius de Moraes, no trecho entre a Rua Abramo Rottava a Rua Itacorá, no Jardim Canaã.

16 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Contamos com a participação de todos.

16 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Recomendação Administrativa nº 12/2016,

Torna Público e convida a população em geral para participar, na data de **29 de junho de 2017**, às **18:30h** no **Auditório Dr. Acary de Oliveira**, na **Prefeitura Municipal**, da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que será apresentada o Plano de Metas 2017 a 2020, da administração municipal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2017.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Educação

A Secretaria Municipal da Educação torna pública Lista de Famílias que **não foram localizadas** no CHAMAMENTO para matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 23 de maio de 2017. Depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no Ato de Solicitação de Vaga. **CONVOCA-SE** as famílias abaixo relacionadas para comparecer à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na Vaga ofertada. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da Lista de Espera.

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA SOLICITAÇÃO	RESPONSÁVEL LEGAL
1	AGHATA LORRAINE DE ARAUJO BELISSIMO	22/12/2014	30/05/2014	ADRIELI RODRIGUES DE ARAUJO
2	ANA JULIA ZANATELI	20/08/2014	27/10/2014	LUIZA GABRIELA ZIEGLER
3	SARA CRISTINA BORGES	07/08/2014	06/08/2015	NATIELE THOMÉ
4	JOÃO PEDRO RODRIGUES PEREIRA	12/07/2015	28/01/2016	FERNANDA R. PEREIRA
5	ISADORA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	26/02/2015	03/02/2016	ROSANGELA AP. PEREIRA
6	ARTHUR FERREIRA	29/01/2016	12/02/2016	ROSILENE AP. PESSIN FERREIRA
7	MADLINE VALENTINA RODAS CANETE	13/03/2015	03/05/2016	EMILIANA CANETE FREIRE
8	JULIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	10/02/2016	12/05/2016	IVANA FERREIRA DA SILVA
9	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	23/02/2015	19/05/2016	NAYARA NASC. DOS SANTOS
10	NICOLLY VITORIA PEREIRA DE SOUZA	29/08/2014	24/05/2016	ADRANA H. GIL
11	VIVIAN GABRIELI BOEIRA DE MACEDO	01/10/2014	06/06/2016	RENATA LOURENÇO BOEIRA
12	JONAS FARIAS	20/05/2015	09/06/2016	ELENIR AP. SILVA FARIAS
13	HERIKA OLIVEIRA BETIM	29/09/2015	10/06/2016	JOSEMARA DE RAMOS OLIVEIRA
14	BRUNA VIER BRESCH	07/06/2016	13/06/2016	CRISTIANE MARIA VIER
15	VINICIUS GALLARDO MARTINS	11/12/2015	22/06/2016	CARLA SHARON PEREIRA GALLARDO
16	DAVI LUIZ FERREIRA NOGUEIRA	10/05/2015	07/07/2016	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA
17	VICTORIA SOPHIA COSTA	10/04/2015	14/07/2016	VANESSA M. MARCENA CORREA
18	DAVI LUCAS MOREIRA	27/02/2016	01/08/2016	KARIN DE OLIVEIRA
18	EVA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	04/10/2014	02/08/2016	ANGELITA JOSÉ ROBERTO
20	YASMIN VIANA MAXIMO DE OLIVEIRA	28/07/2016	11/08/2016	GRAZIELE VIANA MAXIMO DE OLIVEIRA
21	DAVI ISRAEL MAXIMO DE OLIVEIRA	06/10/2014	11/08/2016	GRAZIELE VIANA MAXIMO
22	JULIA VITORIA MARIANA CORREA LOPES	25/06/2015	16/08/2016	MARIANA MACHADO CORREA LOPES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 11

23	DAVI LUCA PRZYBYSZ RODRIGUES	05/04/2016	19/08/2016	THAYNARA ALINE P. RODRIGUES
24	MYLENA CHAVES GRUBA	27/10/2014	23/08/2016	EVERLINA SIMONE CHAVES
25	MIGUEL DE OLIVEIRA MARQUES	06/07/2014	30/08/2016	CAMELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
26	JOÃO MIGUEL ARAUJO BENEDITO	21/06/2016	02/09/2016	DANIELE DA SILVA ARAUJO
27	ALANA ZANETTE	27/09/2014	14/09/2016	JOELMA DA SILVA ZANETTE
28	JULIO FERNANDO BERTO GEREMIAS	09/10/2014	14/09/2016	ELISANA CAMILA R. BERTO
29	ALICE BEATRIZ DE SOUZA HORN	22/09/2016	28/09/2016	LAUDICEIA MARA DE SOUZA
30	LAVINIA SANTOS LUDWIG	15/08/2016	29/09/2016	ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS
31	ANTHONY DAVI SHNEITER DOS SANTOS	21/07/2016	29/09/2016	CELIA SILVA SHNEITER
32	BEATRIZ FERRARI DOS SANTOS	13/12/2014	29/09/2016	ELISANGELA FERRARI DOS SANTOS
33	MARIA CAROLINA LEICHTWEIS	24/03/2014	05/10/2016	SIMONI LEICHTWEIS
34	ISAAC EMANUEL RODRIGUES	09/04/2016	10/10/2016	ANDRESSA R. RODRIGUES
35	MARIA LUIZA DE MORAES VASQUEZ	03/03/2014	13/10/2016	TAYNARA DE MORAES DA SILVA
36	DAVI DA SILVA WEGH FERREIRA	29/10/2015	15/10/2016	SIMONE SALLES DA SILVA
37	YASMIN VITORIA NOGUEIRA BILLIG	12/12/2014	20/10/2016	JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO BILLIG
38	SARA VITORIA DA SILVA SCHUMANN	21/10/2014	16/11/2016	MARCIA CRISTINA LEAL DA SILVA SCHUMANN
39	ELIZA MOREIRA TONELLI	23/09/2014	22/11/2016	KETYLIBIANY MOREIRA TONELLI
40	ALISSON VIZOLLI SCHMIDT	07/07/2014	28/11/2016	CRISTIANE VIZILLI COLIS SCHMIDT
41	FREDERICO DA SILVA WILKOMM	01/07/2014	08/12/2016	ALINE K. G. DA SILVA
42	MARIA EDUARDA ZAMPOLI DOS SANTOS	24/12/2014	05/01/2017	JESSICA DE FATIMA ZAMPOLI

TOLEDO, 22 DE JUNHO DE 2017.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº. 37/2017



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria Municipal da Educação

A Secretaria Municipal da Educação torna pública Lista de Famílias que foram devidamente informadas no CHAMAMENTO para matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 23 de maio de 2017 e que não compareceram à Secretaria Municipal da Educação para confirmar o interesse na vaga ofertada. Depois de esgotadas as tentativas CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecer à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na Vaga ofertada. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da Lista de Espera.

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA SOLICITAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	MARIA VALENTINA DUZ	26/05/2015	10/09/2015	TAIS ALINE ERTEL CHAGAS
2	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	22/01/2016	11/05/2016	VANESSA GISELE DIAS GOMES
3	MARIA LUIZA REHME	13/04/2016	25/05/2016	MARIANE MORITZ VIGO
4	MARIA HELLOYSA DE GOIS SOARES	02/03/2015	31/05/2016	JUCELIA MARIA DE GOIS
5	LAVINIA BOTELHO SIMINSKI	05/03/2015	08/06/2016	SIRLENE R. BOTELHO
6	MARIANA ACCIL	29/03/2016	10/06/2016	LAURANA AUTIDORT ACCIL
7	LUIZ HENRIQUE DAMACENO VIDAL	02/02/2015	20/06/2016	ANA CLAUDIA DAMACENO
8	VICTOR MIKAEL RIBEIRO	30/04/2015	23/06/2016	VANESSA AP. DA SILVA
9	YASMIN VIANA MAXIMO DE OLIVEIRA	28/07/2016	11/08/2016	GRAZIELE VIANA MAXIMO DE OLIVEIRA
10	ENZO GABRIEL CARULLI FREITAS	06/10/2015	12/08/2016	VANESSA DAL PISOL CARULLI
11	BRENDA FERREIRA DA COSTA	06/04/2016	15/08/2016	IRENE COUTINHO
12	ISIS DOS SANTOS RODRIGUES	21/06/2016	17/08/2016	DENISE PEREIRA DOS SANTOS
13	SAMUEL GASPARETTO GRASSI	25/10/2015	17/08/2016	THAISE REGINA GASPARETTO
14	RAUL FABRICIO DE LIMA THOME	29/12/2015	18/08/2016	JOSIANE DE LIMA P. DOS SANTOS
15	MARIA EDUARDA ALVES DE MACEDO	24/08/2014	22/08/2016	KARINA ALVES ZUCCO
16	MIGUEL MATTIA ROSA	27/11/2015	30/08/2016	DORIS REGINA MATTIA ROSA
17	ISABELLY CAROLINE DOS SANTOS COSTA	29/07/2016	08/09/2016	PATRICIA FERNANDA COSTA
18	ISABELLY CAROLINE DOS SANTOS DA COSTA	29/07/2016	08/09/2016	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS COSTA
19	MIGUEL LUIZ ROECKER	12/11/2014	08/09/2016	FERNANDA G. DA SILVA
20	NICOLY FRATONI DA SILVA	15/10/2015	09/09/2016	JAQUELINE FRATONI CARDOSO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 12

21	YASMIM VITORIA OLIVEIRA GERONIMO	21/10/2015	19/09/2016	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
22	LETICIA SEIBERT ANTUNES	19/05/2015	20/09/2016	MICHELE CRISTIANE SEIBERT
23	MIGUEL DOS SANTOS	23/10/2014	21/09/2016	TATIANE SALDAN MACIEL DOS SANTOS
24	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	09/01/2016	26/09/2016	CRISTIANE AP. DA SILVA
25	MARIA JULIA TEIXEIRA AVELINO	23/03/2016	27/09/2016	DANIELE TEIXEIRA RASBOLD
26	ENZO GABRIEL BARCELOS VIEIRA DA ROCHA	08/02/2016	04/10/2016	INDIAMARA DO NASCIMENTO BARCELOS
27	GABRIEL GARDINI PITUCO	15/09/2016	17/10/2016	TATIANE GARDINI PITUCO
28	GABRIEL PICOLI BRASIL	01/07/2016	25/10/2016	LETICIA SAIFERT PICOLI
29	LAURA LUPATINI SARTORI	08/07/2016	31/10/2016	JUCENARA AP. LUPATINI
31	RUAN LUIZ PEGO TURA	24/10/2016	01/11/2016	CLAUDETE MARIA TURA
32	YHAN MARCELINO DOS SANTOS	03/10/2016	03/11/2016	PATRICIA PEREIRA MATOS DOS SANTOS
33	ALICIA ANSOLIM CANTEIRO	29/07/2016	03/11/2016	CRISTINA ANSOLIM
34	GEAN PEDRO TRUMAN DO NASCIMENTO	18/05/2014	08/12/2016	KARINA APARECIDA TRUMAN
35	MARIA IZADORA RAHINI	09/01/2014	25/01/2017	IZABEL ALVES DE LEMOS RAHINI

TOLEDO, 22 DE JUNHO DE 2017.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº. 37/2017

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 015/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Elói Luiz Pierozan - Presidente, e membros Tatiane Ferreira da Silva e Márcio André Wathier, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação, a **classificação** ficou o seguinte:

Item 01:

- A empresa **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 137.758,55** (cento e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- A empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 173.330,00** (cento e setenta e tres mil, trezentos e trinta reais);
- A empresa **HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 184.869,30** (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);
- A empresa **CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 186.316,60** (cento e oitenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
- A empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI** teve sua proposta **DESCLASSIFICADA** pelo não atendimento ao item 2 do ANEXO I do Edital que pede: Luminárias LED com potência máxima de 85W: verificar especificações técnicas no memorial descritivo. No item 4.2 alínea "a" do Edital, pede - Catálogo técnico das luminárias LED, e a Luminária cotada não atende ao fluxo luminoso solicitado, conforme consta do Catálogo apresentado pela empresa; e a empresa também teve sua proposta **DESCLASSIFICADA**, por **não ter apresentado** os Documentos de Acreditação solicitados no item 4.2 do edital, OBS-1, que pede - Os relatórios previstos deverão ser realizados por laboratórios nacionais acreditados pelo INMETRO, ou laboratórios internacionais com acordo de reconhecimento com a CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação – do INMETRO (instituto Nacional de Metrologia, Qualidade, Tecnologia) devendo a licitante apresentar documento comprovante da acreditação dos laboratórios.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de junho de 2017.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 23 de junho de 2017

Edição nº 1.780

Página 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 72, de 22 de junho de 2017

Retifica a Portaria 66/2017, que designa os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Antonio Zóio para participar de evento em Porto Alegre-RS e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando o pedido do servidor Irineu Gilmar Hennig, sob protocolo nº 1441/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 3º da Portaria nº 66, de 8 de junho de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.771, de 9 de junho de 2017, páginas 46 e 47, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, até o aeroporto da Cidade de Foz do Iguaçu, ficam designados os Assessores de Gabinete:

I. Irineu Gilmar Hennig, no trajeto de ida, de Toledo/Foz do Iguaçu/Toledo, no dia 20 de junho;

II. Alexandre Rodrigues Bechiato, no trajeto de regresso, de Toledo/Foz do Iguaçu/Toledo, no dia 23 de junho”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 22 de junho de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.410.